



PORTARIA N.º 330, 14 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2511, 15/06/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **GISELE ALVES MUDEH MIRANDA**, exercendo o cargo de Técnico em Radiografia, para a **CLASSE II – GRAU A**, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal